



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 128/95

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

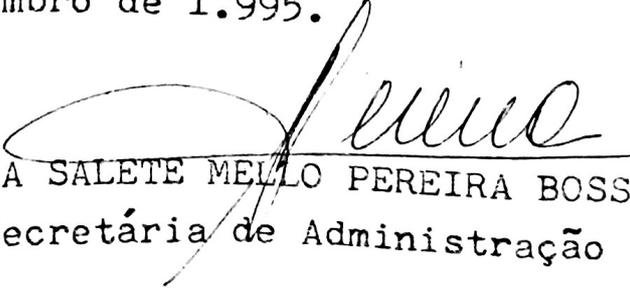
Artigo 1º - Prorrogar por mais 100
(cem) dias, a licença para tratamento de Saúde da Srª SILVANA CA
VALLI VICENTE, portadora do R.G. nº 20.916.370, a contar de 14
de setembro de 1.995 a 22 de dezembro de 1.995, conforme o Pro -
cesso Administrativo nº 1.696/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a par -
tir de 14 de setembro de 1.995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE SETEMBRO DE 1.995


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 15 de setembro de 1.995.


REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI
- Secretária de Administração -